**28.08.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

**Documento: 088979510 | Extrato de Aditamento (NP)**

**PRINCIPAL**

Número do Contrato

8

Contratado(a)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

04.537.740/0001-12

Data da Assinatura

24/08/2023

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2018/0000063-0 I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional (doc. 087424901 e 087517556), da Coordenadoria do Trabalho (doc.087428080), da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (doc. 087103605), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (doc.082705671) e da Assessoria Jurídica, a qual acolho e adoto como razão de decidir: a) AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.841/2004, a alteração do Termo de Cooperação 008/SDTE/2016 entre esta Pasta, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, conforme Plano de Trabalho atualizado (doc. 086833713), consistente no acréscimo de 108 (cento e oito) vagas semestrais ao Projeto Juventude, Trabalho e Fabricação Digital no âmbito do Programa Bolsa- Trabalho, totalizando 216 (duzentas e dezesseis) vagas semestrais. b) AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.841/2004 e no Decreto Municipal 45.400/2004, a concessão de 108 (cento e oito) auxílios pecuniários, para fins de atendimento ao PROGRAMA BOLSA-TRABALHO no bojo do Projeto Juventude, Trabalho e Fabricação Digital (Termo de Cooperação 008/SDTE/2016), demandando o aporte de R$ 295.099,20 (duzentos e noventa e cinco mil noventa e nove reais e vinte centavos) para o presente exercício financeiro, conforme a estimativa orçamentária afiançada pelo Departamento de Qualificação Profissional da SMDET no doc. 087424901. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a favor do Programa Bolsa Trabalho - PBT - CNPJ 00.000.000/3317-08, nos termos do Decreto Municipal 62.147/2023, que onerará a dotação orçamentária 30.10.12.366.3019.4.434.3.3.90.48.00.00 do presente exercício financeiro, devendo o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro. III - DETERMINO a obediência às regras de concessão do auxílio pecuniário previstas no Decreto Municipal 45.400/2004; IV - APROVO a minuta do 8? termo aditivo, doc. 082830006. V - PUBLIQUE-SE. VI - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES. 1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências de: a) assinatura do termo aditivo entre as parceiras; b) emissão da Nota de Empenho e demais providências. 2. Por fim, a CT para o que couber.

Data de Publicação

16/08/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

088351603

**Núcleo de Publicação**

**Documento: 088941018 | Despacho autorizatório (NP)**

**DADOS DA LICITAÇÃO**

Número

6064.2022/0001391-7

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

335085

Objeto da licitação

Alteração do plano de trabalho e prorrogação.

Processo

6064.2022/0001391-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

28/08/2023

Texto do despacho

6064.2022/0001391-7 I - No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da gestora do Contrato de Gestão, da presidência da ADE SAMPA, da Comissão de Avaliação e Fiscalização para acompanhar o Contrato de Gestão, da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no Decreto Municipal 54.569/2013 e no inciso I do artigo 4? e no inciso I do ? 1? do art. 18, ambos da Lei Municipal 15.838/2013, AUTORIZO, aditamento ao Contrato de Gestão n. 01/2022/SMDET, para fazer constar: a) prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, vigorando até 29/04/2024; b) alteração do plano de trabalho para expansão dos projetos e programas da ADESAMPA e consequente suplementação orçamentária no montante de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para a realização das atividades e demais iniciativas complementares aos programas, conforme encartado sob doc. 087538802. II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA, CNPJ n. 21.154.061/0001-83, que onerará a dotação 30.10.11.334.3019.4440.33508500.00, no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do presente exercício financeiro, conforme nota de reserva 47.413/2023 (086401494). III - APROVO a minuta do termo aditivo constante do doc. 088603881, com a alteração solicitada pela Assessoria Jurídica. IV - PUBLIQUE-SE. V – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES. 1. Após, ao Departamento de Administração e Finanças para providências contábeis, orçamentárias e administrativas que se fizerem necessárias, dentre elas: a) convocação da Contratada para assinatura do Termo Aditivo; b) publicação do extrato na Imprensa Oficial no prazo estabelecido nos artigos 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993 e art. 26 da Lei Municipal 13.278/2002 e demais providências cabíveis; e c) emissão da nota de empenho. 2. Por fim, ao Gestor para acompanhamento.

Arquivo (Número do documento SEI)

088881506